

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais
Curso de Ciências Contábeis
4º Período Manhã
Contabilidade Avançada
Direito Tributário
Fundamentos de Marketing
Introdução à Ciência Atuarial
Teoria da Contabilidade
Sistemas Contábeis I
Planejamento e Gestão Governamental

Breno Miller Vieira de Moura
Fernanda Alves Vieira de Carvalho
Júlio Cesar Ferreira
Kenya Tatiana Frade Morais
Luisa de Almeida Cunha Ferreira Aranda

**A CONTABILIDADE E O TERCEIRO SETOR:
Contribuições para uma gestão mais eficiente**

Belo Horizonte
22 de outubro de 2014

Breno Miller Vieira de Moura
Fernanda Alves Vieira de Carvalho
Júlio Cesar Ferreira
Kenya Tatiana Frade Morais
Luisa de Almeida Cunha Ferreira Aranda

A CONTABILIDADE E O TERCEIRO SETOR: Contribuições para uma gestão mais eficiente

Artigo apresentado às disciplinas: Contabilidade Avançada, Direito tributário, Fundamentos de Marketing, Introdução à Ciência Atuarial, Teoria da Contabilidade, Sistemas Contábeis I, Planejamento e Gestão Governamental do 4º Período Manhã do Curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores:	Amaro da Silva Junior	Sabino Joaquim de Paula Freitas
	Fátima Maria P. Drummond	Lair Rodrigues dos Reis
	Sergio Eduardo Enoch	José Chequer Neto
	Marcelo Nascimento Soares	

Belo Horizonte
22 de outubro de 2014

SUMÁRIO

1.	Introdução	5
2.	Terceiro setor: Apresentação, origem, características	5
3.	Finalidade das demonstrações contábeis	5
3.1	Apresentação da informação orçamentária nas demonstrações contábeis	6
3.2	Componentes das demonstrações contábeis	6
3.3	Estrutura e conteúdo das demonstrações contábeis	7
3.3.1	Balanço Patrimonial	7
3.3.2	Demonstração do Resultado do Exercício	7
3.3.3	Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício	8
3.3.4	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	8
3.3.5	Demonstração do Fluxo de Caixa	8
3.3.6	Demonstração das origens e aplicação de recursos	8
3.3.7	Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis	9
3.3.8	Plano de Contas	9
3.3.9	Prestação de contas	9
4.	Legislação Terceiro Setor	10
4.1	Associação	10
4.2	Fundação	10
5.	Contribuições das Disciplinas Cursadas à gestão das entidades de Terceiro Setor	11
5.1	Sistemas Contábeis	11
5.2	Introdução à Ciência Atuarial	11
5.3	Direito Tributário	12
5.4	Teoria Básica da Contabilidade	12
5.5	Fundamentos de Marketing	12
5.6	Planejamento e Gestão Governamental	12
5.7	Contabilidade Avançada	13
6.	Formalização das Associações	13
6.1	Constituição	13
6.2	Estatuto	13
6.3	Gestão financeira	14
6.4	O Marco Regulatório, Lei de incentivo as ONGs sancionada em agosto	15
7.	Aplicação da Teoria	15
8.	Conclusão	17

9. Referências Bibliográficas	18
-------------------------------------	----

1. Introdução

Este artigo tem por objetivo demonstrar a importância da contabilidade como auxílio e contribuição para as entidades sem fins lucrativos, bem como a gestão financeira e administrativa de tais entidades.

Inicialmente são apresentadas as características gerais, origem e conceitos relacionados ao terceiro setor, assim como a importância da contabilidade em tais entidades. Posteriormente são demonstradas as contribuições das disciplinas cursadas à gestão destas. Assim como sua formalização.

Como forma de constatar a aplicabilidade das informações encontradas na literatura e legislação vigente concernentes ao uso da contabilidade no terceiro setor, foi realizado um estudo de caso seguido de uma visita técnica na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) onde foi realizada uma entrevista com o responsável de gestão e comunicação.

2. Terceiro setor: Apresentação, origem, características.

O terceiro setor é composto pelas entidades sem fins lucrativos que têm por objetivo o bem comum da sociedade. Entre elas, destacam-se as entidades tradicionais religiosas e laicas, as paraestatais, as organizações não governamentais, as associativas, as de iniciativa empresarial e as de empreendimentos no terceiro setor.

Alguns autores consideram a Igreja Católica e o grupo Santa Casa da Misericórdia as primeiras entidades de terceiro setor fundadas no Brasil. Com o passar dos anos, outras religiões e entidades originadas de movimentos sociais passaram a integrar este setor e, em meados da década de 80, a expressão *Organização Não Governamental* (ONG) passou a ser utilizada.

A divisão dualizada entre mercado e governo já não era suficiente, e o terceiro setor surgiu para atuar na lacuna existente entre esses setores, possuindo características de ambos, a fim de atender as necessidades da sociedade civil.

3. Finalidade das demonstrações contábeis

Assim como todas as entidades de mercado e de governo, o terceiro setor também deve elaborar demonstrações contábeis, já que elas têm como propósito a

representação da estrutura e da posição patrimonial e financeira de uma entidade, bem como seu desempenho.

Essas informações (que devem conter fonte, destinação e as formas de financiamento dos recursos, além da condição financeira da entidade e sua avaliação de desempenho) permitem a seus usuários avaliar e tomar decisões econômicas sobre a alocação de recursos, além de oferecer transparência a seus agentes mantenedores.

3.1 Apresentação da informação orçamentária nas demonstrações contábeis

De acordo com Slomski, as entidades de terceiro setor devem preparar e apresentar demonstrações orçamentárias que possibilitem a seus usuários comparar os valores orçados e realizados decorrentes da execução do plano de orçamento aprovado.

Dessa forma, as demonstrações orçamentárias podem propiciar melhor adequação entre a transparência e a gestão de recursos captados, já que sua elaboração, execução e apresentação requerem que os valores dos orçamentos aprovados reflitam os recebimentos e as receitas esperadas no período orçamentário em abrangência anual, desde que as estimativas estejam aderentes às condições econômicas previstas no período em que serão executadas e os gastos ou despesas tenham sido aprovados por um órgão competente da entidade.

3.2 Componentes das demonstrações contábeis

A fim de fornecer informações adequadas e seguras para os usuários das demonstrações contábeis, existem princípios que devem ser seguidos em sua elaboração, como:

- Princípio da continuidade: define que a entidade terá vida continuada e, portanto, deverá apresentar uma mesma classificação de itens entre dois períodos.
- Princípio da entidade: define que itens de naturezas ou funções diferentes devem ser apresentados separadamente.
- Princípio do registro pelo valor original: define que os ativos, passivos, receitas e despesas devem ser registrados de acordo com seus valores totais,

observando atualizações monetárias, variações de valor presente e justo e o custo corrente, e devem ter valor comparado com o do exercício anterior.

Além disso, as informações contábeis devem ser apresentadas de forma clara, permitindo que seus usuários as compreendam, e devem possuir informações relevantes para a tomada de decisões e que sejam confiáveis, ou seja, livre de erros, dúvidas e/ou contradições.

3.3 Estrutura e conteúdo das demonstrações contábeis

A estrutura contábil utilizada pelo terceiro setor deve apresentar:

- Demonstração da Posição Financeira (Balanço Patrimonial)
- Demonstração do Desempenho Financeiro (Demonstração do Resultado do Exercício)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Demonstração Orçamentária
- Notas Explicativas
- Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos (esta por força da legislação aplicada ao terceiro setor).

3.3.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo que apresenta os Ativos, Passivos e o Patrimônio Líquido, e que subdivide os ativos e passivos em Circulantes e Não-Circulantes de acordo com seu nível de liquidez. Itens que serão realizados/liquidados dentro de um ano são classificados como Circulantes, enquanto os que demorarão mais que este período são classificados como Não-Circulantes.

3.3.2 Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício deve conter obrigatoriamente as receitas, despesas, os ganhos ou perdas (devidas a alienação de ativos ou pagamento de passivos) e o resultado do período. A NBC TSP 1 recomenda que as entidades públicas apresentem informações acerca de suas receitas em

subclassificações de acordo com as operações realizadas; e de suas despesas de acordo com sua natureza ou sua função na entidade.

3.3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício concilia as variações existentes na Demonstração do Resultado do Exercício e as variações patrimoniais da entidade do período. Sua finalidade consiste em separar as variações resultantes da execução orçamentária e evidenciar as variações ativas e passivas que não transitaram pelo orçamento da entidade, mas que impactaram o patrimônio líquido.

3.3.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido devem apresentar informações sobre o resultado do período para cada item (de receita e de despesa) reconhecido diretamente no patrimônio líquido, bem como o total desses itens para cada componente do patrimônio líquido, evidenciando os efeitos das alterações nas políticas contábeis, os montantes das transações de aporte de novos associados, e o saldo de superávits e déficits acumulados.

3.3.5 Demonstração do Fluxo de Caixa

As entidades do terceiro setor que elaboram e divulgam demonstrações seguindo o regime de competência devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa. Esta demonstração tem como finalidade identificar as fontes de geração de recursos, os itens que consumiram o caixa durante o período e apresentar o saldo do caixa na data da elaboração e publicação das demonstrações contábeis.

Além disso, a Demonstração de Fluxo de Caixa fornece informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa de acordo com as atividades operacionais, de investimento, e de financiamento e possibilita também avaliar a conformidade das entidades com a legislação e regulamentações em relação a fornecer ou receber recursos para outras entidades ou realizar transações com elas.

3.3.6 Demonstração das origens e aplicação de recursos

Tem como finalidade evidenciar as variações do capital circulante líquido, podendo auxiliar os gestores na gestão do capital de giro, bem como associar os recursos

captados com os seus respectivos usos. Além disso, possibilita estimar as necessidades de capital de giro pra suprir as necessidades financeiras das atividades operacionais, numa dimensão de curto ou curtíssimo prazos, que é imprescindível à solvência dessa entidades.

3.3.7 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Tem como objetivo auxiliar os usuários a compreender as demonstrações e compará-las com as demonstrações contábeis de outras entidades. Devem apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações e das políticas contábeis utilizadas, evidenciar a informação requerida pelas NBC TSPs que não foram apresentadas nas demonstrações contábeis e prover informações adicionais para a compreensão de quaisquer demonstrações apresentadas.

3.3.8 Plano de Contas

Plano de Contas (ou Elenco de Contas) é o agrupamento de todas as contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis.

Sua elaboração deve ser específica para a entidade e seu principal objetivo é estabelecer normas de conduta para o registro das operações da organização, devendo atender às necessidades de informação da administração da empresa, além de observar formato compatível com os princípios de contabilidade e com a norma legal de elaboração do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis a fim de adaptar-se tanto quanto possível às exigências dos agentes externos.

3.3.9 Prestação de contas

A Prestação de Contas é considerada a principal obrigação acessória das organizações do Terceiro Setor. Para elaborá-la, é necessário observar os princípios fundamentais da contabilidade, a fim de apresentar ao público um relatório fiel e de fácil entendimento.

O relatório de atividades, que faz parte da prestação de contas, é um documento que identifica os trabalhos desenvolvidos no período, acompanhado de elementos

que comprovem sua realização, de acordo com as finalidades estatutárias da entidade.

4. Legislação Terceiro Setor

A **Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998**. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicitação, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

No campo tributário, as entidades do terceiro setor (também conhecidas como ONGs – Organizações Não Governamentais) podem ser divididas em dois campos: As imunes e as que somente podem gozar de isenções. A imunidade é assegurada pela Constituição Federal a determinadas entidades, em seu artigo 150. A Constituição Federal brasileira, em seu artigo 150, dispõe:

4.1 Associação

O Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, define associações como a “união de pessoas que se organizam para fins não econômicos” (art. 53). O direito à livre associação para fins lícitos está previsto e assegurado pela Constituição Federal no art. 5º, inciso XVIII.

A constituição de uma associação ocorre por meio do registro de seu Estatuto Social, um conjunto de cláusulas contratuais que prevê os direitos e os deveres da associação e de seus associados (artigos 45 e 53, parágrafo único do Código civil).

Para que a Associação adquira existência formal perante a lei (personalidade jurídica), é necessário o seu registro do Estatuto Social e de sua Ata de Constituição no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. A partir do registro, a associação adquire plena capacidade de direito, ou seja, ela passa a ter personalidade jurídica e portanto, a capacidade para contratar, empregar etc., tornando-se um ator social sujeito de direitos e obrigações.

4.2 Fundação

As Fundações podem ser constituídas por indivíduos, por empresas ou pelo Poder Público. O Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – artigos 62 ao 69, ao

tratar das fundações, dispõe: art. 62. Para criar uma Fundação o seu instituidor fará por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina e declarando se quiser a maneira de administrá-la. Parágrafo único: a fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de existência.

5. Contribuições das Disciplinas Cursadas à gestão das entidades de Terceiro Setor

5.1 Sistemas Contábeis

De acordo com Strassburg, o sistema de informações é a reunião de vários elementos ou componentes inter-relacionados que coletam, manipulam e armazenam, difundem os dados e informações oportunas e relevantes para determinadas finalidades, e que serão úteis aos gestores da entidade.

Cabe ressaltar que as informações relevantes não são sempre as mesmas, irá depender da situação financeira em que a associação encontra-se. O fato da associação ser voltada para fins sociais e não haver distribuição de lucros, não minimiza a importância da utilização de um sistema de informação contábil adequado. A utilização adequada dessas informações faz com que a associação tome decisões importantes e seguras, contribuindo para a realização de um bom gerenciamento.

Pode-se resumir os objetivos de um Sistema de Informação Contábil como sendo: 1- Prover informações monetárias e não monetárias, destinadas às atividades e decisões dos níveis Operacional, Tático e Estratégico da empresa, e também para usuários externos à ela. 2- Constituir-se na peça fundamental do Sistema de informação Gerencial da Empresa.

5.2 Introdução à Ciência Atuarial

A ciência atuarial compreende a aplicação de métodos matemáticos e estatísticos no desenvolvimento de modelos numéricos usados mais frequentemente para acessar ou conhecer a possibilidade de risco. Os modelos atuariais são mais frequentemente usados no ramo de seguros mas também em pensões, bem estar e outras áreas relacionadas a pessoas.

5.3 Direito Tributário

Segundo Lima, percebe-se que os aspectos relativos à tributação no terceiro setor, naquilo que se refere especificamente às entidades portadoras da qualificação de organização da sociedade civil de interesse público, ainda está em construção.

A questão tributária, aspecto em que a lei praticamente silenciou, ainda continua a ser uma incógnita, razão pela qual muitas entidades têm deixado de solicitar a qualificação de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público é um título fornecido pelo Ministério da Justiça do Brasil, cuja finalidade é facilitar o aparecimento de parcerias e convênios com todos os níveis de governo e órgãos públicos - federal, estadual e municipal - e permite que doações realizadas por empresas possam ser descontadas no imposto de renda)

5.4 Teoria Básica da Contabilidade

Com o estudo da teoria básica da contabilidade, e especificamente dos princípios contábeis, sejam: entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência é possível verificar sua observância no terceiro setor.

5.5 Fundamentos de Marketing

O Marketing desempenha papel importante não apenas no setor privado, mas também no terceiro setor, de forma vital. Há duas características importantes muito fortes nesse segmento. Primeiramente, são instituições que dependem de sua imagem e credibilidade para dar certo. Segundo ponto são os orçamentos, sempre enxutos para investir nesse departamento.

O marketing institucional trabalha a gestão da marca e o relacionamento com diversos públicos e comunicação. O outro núcleo é o marketing social, responsável pela captação de recursos junto aos empresários e a sociedade civil, além de dar apoio a projetos que solicitam verbas nas três esferas do governo.

5.6 Planejamento e Gestão Governamental

As parcerias do governo com o terceiro setor, segundo Santos, é compreendida uma vez que tais organizações ganharam papel de destaque na economia principalmente a partir dos anos de 1970, como alternativa à crise do Estado do bem-estar social.

Maior relevância, portanto, é dada a essas organizações a partir do contexto de crescente reorientação do papel do Estado como forma de suprir ou minimizar carências e/ou produtos e serviços até então sob responsabilidade pública ou compartilhados com empresas privadas. Os motivos que levam à formação das parcerias são vários e como mais relevantes aponta o apoio financeiro, apoio técnico e logístico, co-implementação, apoio operacional e co-gestão.

5.7 Contabilidade Avançada

De acordo com Slomski, as entidades do terceiro setor exigem um padrão específico de registro contábil para que possam produzir prestações de contas compatíveis com sua realidade, a fim de oferecê-las à sociedade civil e ao Estado, seus mantenedores. Sendo assim, estas devem realizar o registro contábil valendo-se de uma contabilidade orçamentária, para que seus conselhos (fiscal e de administração) possam acompanhar com fidelidade a implantação, as alterações e a execução do orçamento anual, aprovado anteriormente.

6. Formalização das Associações

De acordo com o Art. 53 do Código Civil, Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

6.1 Constituição

Segundo Araujo (2006), os passos para a constituição de uma associação são os seguintes:

- a) Assembleia geral de criação da organização;
- b) Aprovação dos estatutos;
- c) Eleição dos membros da diretoria;
- d) Posse dos membros da diretoria;
- e) Lavratura das atas das reuniões;
- f) Registro dos atos constitutivos.

6.2 Estatuto

O instrumento de constituição de uma associação é o estatuto, o qual deve

Conter, segundo o art. 54 do Código Civil (Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterá), os seguintes itens:

- I. A denominação, os fins e a sede da associação;
- II. Os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
- III. Os direitos e deveres dos associados;
- IV. As fontes de recursos para sua manutenção;
- V. O modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos;
- VI. As condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
- VII. A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

6.3 Gestão financeira

O principal no processo de gestão é a tomada de decisões. O processo de gestão de qualquer empresa se relaciona ao planejamento, prática e avaliação (controle) da dimensão de recursos de uma entidade. A vida da entidade envolve gastos e a captação de recursos, por isso a gestão financeira tem o importante papel de fornecer informações adequadas para dar alicerce a todas as decisões que envolvem os colaboradores, a prestação de serviços e a relação com a sociedade. As informações necessárias à tomada de decisão referem-se tanto sobre fatos do passado como previsões para o futuro da entidade e, como a contabilidade registra os atos e fatos de uma organização, as demonstrações contábeis podem auxiliar esse processo.

Para auxiliar as organizações do terceiro setor a organizar sua administração financeira, a ABONG (2003) destaca os instrumentos que devem ser adotados para iniciar uma administração financeira com eficiência. Um processo simplificado compreende:

- A elaboração de um orçamento, a abertura de conta corrente específica para cada agente de cooperação,
- Possuir um fundo de caixa para pagamento de pequenos gastos,
- Possuir um fluxo de caixa mensal, controle dos gastos com contas a pagar,
- Conciliação dos saldos de contas correntes,

- Manutenção de escrita contábil e
- Relatórios financeiros por agente de cooperação.

De modo semelhante às demais organizações comerciais, a administração financeira nas organizações do terceiro setor necessita de uma compreensão e dimensão distintas dos ciclos de cada atividade, para adequar o planejamento financeira da organização em questão. Um dimensionamento mal calculado pode comprometer o desempenho da organização, e trazer implicações que podem refletir tanto na saúde financeira quanto no atendimento aos beneficiários destas organizações (HUDSON, 1999).

6.4O Marco Regulatório, Lei de incentivo as ONGs sancionada em Julho

Após sanção pela presidenta Dilma no último dia 31 de julho, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil segue agora para a etapa de regulamentação, que deve ser monitorada pelas mesmas organizações que lutam há mais de 20 anos por esta causa.

A lei obriga União, estados e municípios a seguirem as mesmas regras em parcerias com as chamadas organizações da sociedade civil. Entre outras coisas, a nova legislação determina que, para firmarem contratos com a administração pública, as ONGs participem de processo seletivo, por meio de chamada pública; tenham ao menos três anos de existência; possuam experiência prévia na área em questão; comprovem capacidade técnica e operacional para desenvolver as atividades; e tenham “ficha limpa”.

O marco é visto pelo terceiro setor e pelo próprio governo federal como uma maneira de moralizar e descriminalizar o terceiro setor, que foi chamuscado por várias irregularidades detectadas nos últimos anos em convênios ou contratos com ministérios.

7. Aplicação da Teoria

Foi realizado um estudo de caso, através de um questionário previamente estabelecido e adaptado de acordo com a funcionalidade da Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte MG.

Tendo em mente a necessidade de constante transparência que deve ser observada, foi perguntado para a Apae a origem dos recursos e se os doadores exigem relatórios contábeis para tais doações, foi respondido que os recursos são oriundos em maior parte por doações e em menor parte por convênios e parcerias. Os doadores não exigem relatórios contábeis, mas são enviados mensalmente um recibo numerado contendo todas as informações de sua doação, como valor, data, assinatura. Tem também um relacionamento via redes sociais, contribuindo para uma maior transparência e uma forma de cativar doadores.

Para melhor alocação desses recursos e observando um planejamento orçamentário, foi perguntado se a contabilidade auxilia alocar os recursos obtidos, foi respondido que sim, através de seu plano de contas, direcionando cada receita para sua despesa específica. Observa-se também que a contabilidade auxilia na contabilidade da previsão de receitas, fazendo a provisão financeira da entidade projetando tais receitas para os exercícios futuros.

A entrevista conteve também uma pergunta sobre as tomadas de decisões da Apae, onde foi observado que a contabilidade fornece instrumentos por meio de balancetes mensais, balanço patrimonial anual e caso necessário, relatórios específicos gerenciais, como um respectivo gasto, ajudando nas tomadas de decisões de curto, médio e longo prazo.

Foi observado na entrevista que a Apae utiliza, além das demonstrações contábeis obrigatórias, dois instrumentos de gestão, o Planejamento Estratégico, que consiste na previsão de gastos, casando as despesas com as respectivas receitas e o Relatório de Gestão que é o resultado efetivo do planejamento feito anteriormente.

Sendo imprescindível para qualquer entidade a correta e constante observação da legislação, foi perguntado se a contabilidade auxilia a Apae nesta questão, tendo como resposta afirmativa, pois a necessidade é inquestionável, sendo necessário diante da segregação em três grandes áreas como a assistência social, saúde e educação.

Para os demonstrativos contábeis obrigatórios a elaborar para o governo, a Apae respondeu que tais demonstrativos exigidos para Ongs não são diferentes das empresas de capital aberto, mas possuem algumas especificidades. Além dos

balancetes mensais, elaboram o Balanço Patrimonial do Exercício, as DREs, tanto consolidada quanto segregando três grandes grupos (Assistência Social, Saúde e Educação). Elaboram também obviamente as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, as Demonstrações do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

Observando o princípio da continuidade, este sendo possível através de uma gestão transparente e responsável, foi perguntado se as informações contábeis da Apae são auditadas, tendo como resposta enfática e afirmativa, como pode ser verificada em anexo, que esse procedimento gera credibilidade e transparência frente aos doadores e a sociedade. Tal procedimento também possibilita confirmar e afirmar o princípio da entidade.

8. Conclusão

O terceiro setor é representado pelas entidades sem fins lucrativos, sendo esta a sua principal característica. Assim como os demais setores, é necessário o cumprimento perante as determinações legais específicas. A contabilidade tem o seu papel e deve contribuir para uma gestão com números confiáveis, fidelizando e dando um maior grau de transparência nas prestações de contas junto aos financiadores, sociedade e governo.

Foi realizado um estudo de caso e uma visita técnica à APAE, associação responsável por serviços sociais na comunidade portadora de deficiência. Foi constatado que as informações buscadas junto ao responsável da associação estão de acordo com o material encontrado na literatura, concernente à importância da contabilidade e sua respectiva contribuição para o bom andamento da instituição.

Referências

ABONG. **Manual de administração jurídica, contábil e financeira para organizações não-governamentais** – São Paulo: Peirópolis, 2003.

Análise de Demonstrações Contábeis na Gestão Financeira de uma Entidade Sem Fins Lucrativos<://www.revistareage.com.br/artigos/segunda_edicao/01.pdf>. Acessado em 10/10/2014.

ARAUJO, Osório Cavalcante. **Contabilidade para organizações do Terceiro Setor**. São Paulo: Atlas, 2006.

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 20ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2003

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. 12.ed. São Paulo.

HUDSON, Mike. **Administrando Organizações do Terceiro Setor**. São Paulo: Makron Books, 1999.

LIMA, Rogério de Araújo. **Tributação e Terceiro Setor: Repercussões Jurídico Tributárias da Lei nº9.790/99** <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10125>. Acessado em 10/10/2014

Marketing no Terceiro Setor<<http://www.cidademarketing.com.br/2009/n/2464/marketing-no-terceirosetor-.html>>. Acessado em: 10 out. 2015.

MOSQUERA, Roberto Quiroga e OLIVEIRA, Flavia Regina de Souza. **Direito para Organizações do Terceiro Setor**. Apostila do curso “Princípios e Práticas para organizações do Terceiro Setor” FGV – GVPEC.

Pearson, 2010. Xxiii, 775 p. BRIGHAM, Eugene F. **Fundamentos da moderna administração financeira.**

SANTOS, D.O. et al. **Parcerias entre Estado e Organizações do Terceiro Setor:** Perspectivas e Desafios em dois hospitais de Belo Horizonte e Brasília. Rio de Janeiro. 2012

SLOMSKI, Valmor et al. **Contabilidade do Terceiro Setor:** uma abordagem operacional. 1. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012. 216 p.

Terceiro Setor: **Guia de Orientação para o Profissional da Contabilidade** - Porto Alegre, CRCRS: dezembro, 2011.

Tradução de M^a Imilda da Cosa e Silva – Rio de Janeiro: Campus, 1999.

Udo Strassburg Et al- **A Importância do Sistema de Informação Contábil como Fonte de Informações para Tomada de Decisões** (não possui dados de publicação)

ZAMLUCA, Júlio César. **Como elaborar um plano de contas contábil.** Disponível em: www.portaldecontabilidade.com.br/guia/planodecontas.htm. Acesso em: 15 out. 2014.

Estudo de caso APAE-Belo Horizonte

Foi realizado um estudo de caso, através de um questionário previamente estabelecido e adaptado de acordo com a funcionalidade da Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte MG.

Tendo em mente a necessidade de constante transparência que deve ser observada, foi perguntado para a Apae a origem dos recursos e se os doadores exigem relatórios contábeis para tais doações, foi respondido que os recursos são oriundos em maior parte por doações e em menor parte por convênios e parcerias. Os doadores não exigem relatórios contábeis, mas são enviados mensalmente um recibo numerado contendo todas as informações de sua doação, como valor, data, assinatura. Tem também um relacionamento via redes sociais, contribuindo para uma maior transparência e uma forma de cativar doadores.

Para melhor alocação desses recursos e observando um planejamento orçamentário, foi perguntado se a contabilidade auxilia alocar os recursos obtidos, foi respondido que sim, através de seu plano de contas, direcionando cada receita para sua despesa específica. Observa-se também que a contabilidade auxilia na contabilidade da previsão de receitas, fazendo a provisão financeira da entidade projetando tais receitas para os exercícios futuros.

A entrevista conteve também uma pergunta sobre as tomadas de decisões da Apae, onde foi observado que a contabilidade fornece instrumentos por meio de balancetes mensais, balanço patrimonial anual e caso necessário, relatórios específicos gerenciais, como um respectivo gasto, ajudando nas tomadas de decisões de curto, médio e longo prazo.

Foi observado na entrevista que a Apae utiliza, além das demonstrações contábeis obrigatórias, dois instrumentos de gestão, o Planejamento Estratégico, que consiste na previsão de gastos, casando as despesas com as respectivas receitas e o Relatório de Gestão que é o resultado efetivo do planejamento feito anteriormente.

Sendo imprescindível para qualquer entidade a correta e constante observação da legislação, foi perguntado se a contabilidade auxilia a Apae nesta questão, tendo como resposta afirmativa, pois a necessidade é inquestionável, sendo necessário diante da segregação em três grandes áreas como a assistência social, saúde e educação.

Para os demonstrativos contábeis obrigatórios a elaborar para o governo, a Apae respondeu que tais demonstrativos exigidos para Ongs não são diferentes das empresas de capital aberto, mas possuem algumas especificidades. Além dos balancetes mensais, elaboram o Balanço Patrimonial do Exercício, as DREs, tanto consolidada quanto segregando três grandes grupos (Assistência Social, Saúde e Educação). Elaboram também obviamente as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, as Demonstrações do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

Observando o princípio da continuidade, este sendo possível através de uma gestão transparente e responsável, foi perguntado se as informações contábeis da Apae são auditadas, tendo como resposta enfática e afirmativa, que esse procedimento gera credibilidade e transparência frente aos doadores e a sociedade. Tal procedimento também possibilita confirmar e afirmar o princípio da entidade.

